

EDITAL Nº 45/2025. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE CANDIDATOS INDÍGENAS). PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO (2026)

1º Divulga-se, em anexo, o resultado da avaliação dos candidatos indígenas por banca de heteroidentificação, com o objetivo de validar a documentação apresentada.

2º Os candidatos que tiveram a validação indeferida poderão apresentar recurso, até o dia 13/10/2025, a ser encaminhado pelo PPGD à PROAFE, unidade responsável pela realização das bancas. Os recursos devem ser protocolados por e-mail, no seguinte endereço: **psppgddoutorado@ufpr.br**

3º A não validação pela banca possibilitará, à pessoa candidata com autodeclaração não validada, a oportunidade de alteração de categoria de concorrência, mediante pagamento imediato, quando cabível, da taxa de inscrição, nos termos do art. 7º, § 8º, do Edital de Seleção.

Curitiba, 09 de outubro de 2025

DOUTORADO

CANDIDATA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
LUCIANA BEATRIZ DE ARAUJO COLOMBO	INDEFERIDA	FALTA DA DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ASSINADA POR LIDERANÇA LOCAL (CHEFIA/ASSOCIAÇÃO DA ALDEIA)